



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.260 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 378.713,26.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 378.713,26 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos treze reais e vinte e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1550 - R\$ 221.266,38 (Transferências do Salário-Educação)

FONTE 1573 - R\$ 157.446,88 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1550	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 105.000,00
33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 116.266,38
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 157.446,88

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1573	Execução de Obras e Projetos	R\$ 13.790,00
44.90.51.02.1573	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 23.719,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.1550	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 13.946,00
44.90.52.03.1550	Mobiliário em Geral	R\$ 18.296,00



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1550	Diárias - Civil	R\$ 4.500,00
33.90.30.02.1573	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 34.594,00
33.90.30.02.1550	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 9.290,00
33.90.30.06.1550	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 8.820,00
33.90.30.17.1550	Suprimentos para Roçadeiras	R\$ 3.190,00
33.90.30.99.1573	Material de Consumo - Outros	R\$ 7.000,00
33.90.32.05.1550	Fornecimento de Quentinhos	R\$ 4.200,00
33.90.36.01.1550	Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest. Inst. Bem Móvel/ Imóvel	R\$ 6.600,00
33.90.36.03.1573	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 3.343,88
33.90.39.05.1550	Serviços de Telefonia	R\$ 10.000,00
33.90.39.15.1550	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
33.90.39.20.1550	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$ 4.000,00
33.90.39.25.1550	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$ 5.000,00
33.90.39.26.1550	Manutenção de Eletrodomésticos	R\$ 7.800,00
33.90.39.28.1550	Manutenção de Fotocopiadoras	R\$ 4.800,00
33.90.40.02.1550	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 19.721,00
44.90.52.01.1550	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 9.000,00
44.90.52.02.1550	Aut., Cam., Máquinas, Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 13.005,00
44.90.52.03.1550	Mobiliário em Geral	R\$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.032 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1550	Mat. Ut. Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 4.000,00
33.90.36.99.1550	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.033 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.1550	Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest. Inst. Bem Móvel/ Imóvel	R\$ 98,38
33.90.36.99.1550	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 4.000,00
33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 8.000,00
44.90.52.99.1550	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1550	Material de Consumo - Outros	R\$ 20.000,00
33.90.39.18.1550	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 2.000,00
44.90.52.99.1550	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.152 – Programa Minha Creche Meu Amor

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1573	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 75.000,00
------------------	---	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de setembro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal